

Simula: Autorizar o crédito suplementar por Anulação de dotação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 5 40.000,00 (quarenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.035 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.071 Manutenção da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3.017 Estruturação da rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 303) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.035 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 25 de junho de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025

Pregão Presencial nº 85/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado ao presente contrato o montante de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), correspondente ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), destinado à contratação de estagiários de nível médio, para o desempenho de atividades em jornada de 20 (vinte) horas semanais, bem como à contratação de estagiários de nível superior, para o exercício de funções em jornada de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 7 (sete) meses, conforme especificado no ANEXO I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor total do presente contrato passando de R\$ 782.256,00 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 716.400,00 (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) de repasse para os estudantes e R\$ 65.856,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) de taxa administrativa para o valor total de R\$ 846.475,40 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) de repasse para os estudantes e R\$ 71.275,40 (setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) de taxa administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 26/06/2025.

000260

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 402

De 27/06/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 34, inc. V, da Lei Municipal nº 21/98 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Douradina/PR - estabelece que a aposentadoria é caso de vacância do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem matrícula nº 209, a servidora Cleunice Dourado de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/06/2025).

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 007/2025 de 08 de janeiro de 2025, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, para o ano letivo de 2025, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes empresas abaixo, e a Prefeita Municipal decidiu homologar o presente resultado:

01	CRENCIADOS	CPF/CNPJ
01	LUCINDA CHIQUETTI GIL	030.174.329-04
02	ELZA APARECIDA BATISTA DA SILVA FAVORETO	019.184.469-11
03	DELNICE MARGARIDA TOTH ALVES	043.847.139-32
04	HELENA YOKO MIAMOTO	934.151.849-00
05	SUELI ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	040.112.689-76
06	LIDIA MARIA TAMBOLO COELHO	015.559.039-16
07	CELESTE MARIA DA SILVA CRACCO	667.474.909-59
08	ROSILEI FERREIRA DE OLIVEIRA	958.765.969-49
09	JAUQUELINE GRANZOTTO DUTRA BIGGI	070.090.819-84
10	COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUTIPEROLA.	

26.066.250/0001-18

Pérola/PR, 26 de junho de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

AVISO

DISPENSA ELETRONICA Nº 024/2025

PROCESSO Nº 075/2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar, que realizará a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2022, das leis complementares 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 011/2024, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: O presente EDITAL tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a elaboração de projeto da Unidade Mista da Secretaria de Saúde do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme detalhamento no termo de referência.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 28/06/2025 às 08:00h00min até 03/07/2025 às 08h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2025 às 09:00h00min.

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 03/07/2025 às 10h00min.

DURAÇÃO DA DISPUTA: 01 (uma) hora.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO LOTE.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: <https://www.bl.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br> - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

FRANCISCO ALVES/PR, 27 DE JUNHO DE 2025.

ALETHEIA PATRICIA BUSH

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 018/2025

ALIRIO JOSE MISTURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 043/2025

SÚMULA: Adjudica e Homologa o resultado do processo de dispensa de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicada e Homologado o resultado do processo de Dispensa Eletrônica nº 005/2025, em favor empresa OFFERMAX VENDAS E DISTRIBUIÇÕES DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 56.176.429/0001-99, que tem como objeto Aquisição de instrumentos musicais para realização de projeto musical na casa da cultura., no valor de R\$ 62.517,00 (sessenta e dois mil quinhentos e dezessete reais), com vigência de 03 (três) meses.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias de abril de 2025.

Denilson Vaglieri Previtall

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 035/2025

PROCESSO Nº 076/2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, de registro de preços para o seguinte:

OBJETO: A presente licitação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviço de instalação de paver, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Francisco Alves, Estado do Paraná

TIPO: MENOR PREÇO - ITEM.

MODO DE DISPUTA: "aberto"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/07/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/07/2025.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 14.133/21, as Leis Complementares nº 123/06,

147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL Nº 1.146/2022.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br> - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante

preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO

TELEFONE Nº (44) 3643-000.

FRANCISCO ALVES/PR, 27 DE JUNHO DE 2025.

JAIR OSÓRIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 053/2025

ALIRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

INTERESSADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA

ENDEREÇO: RODOVIA PR 182, KM 44

TELEFONE PARA CONTATO: 44- 99947-3696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº ROR 4918/2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário: 16:26

Ass: Flanella



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: JAQUELINE GRANZOTO D. BIGGI
ENDEREÇO: RODOVIA PÉROLA -XAMBRÊ LOTE 34
TELEFONE PARA CONTATO: 44- 993314442

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº RRR 49201/2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário: 16:33

Ass: Januila

J

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: ROSILEI FERREIRA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: ESTRADA GABIROBA/LOTE 354/SÃO MATEUS
TELEFONE PARA CONTATO: 44-99827-1929

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº ROR 4919/2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário: 16:30

Ass: Flamula

J

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: CELESTE MARIA DA SILVA CRACCO
ENDEREÇO: VILA RURAL, QUADRA 03, LOTE 12
TELEFONE PARA CONTATO: 44-99888-0778

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº 2924921 / 2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário: 16:38

Ass.: Janila



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: LIDIA MARIA TAMBOLO COELHO
ENDEREÇO: ESTRADA GUAPORÉ/LOTE 72-A/GRAÚNA
TELEFONE PARA CONTATO: 44-99937-4529

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº RRR 4922/2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário: 16:46

Ass.: Januila

J

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: SUELI ROSA DE OLIVEIRA MARTINS
ENDEREÇO: VILA RURAL . QUADRA 1, LOTE 08
TELEFONE PARA CONTATO:44- 99883-5370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº BRR 49231/2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário 16:50

Ass.: Janete

J

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: HELENA YOKO MIAMOTO
ENDEREÇO: ESTRADA MESTRE PARA ALTÔNIA KM 02
TELEFONE PARA CONTATO:44- 99844-7568

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA~~

~~Protocolo nº RR 4923 / 2025~~

~~Data: 25 / 06 / 2025~~

~~Horário 16:50~~

~~Ass.: Janila~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº RR 4924 / 2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário 16:54

Ass.: Janila

J

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: DELNICE MARGARIDA TOTH ALVES
ENDEREÇO: ESTRADA GÁVEA LOTE 43
TELEFONE PARA CONTATO: 44- 99947-3696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº 70R 4925/2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário: 16:58

Ass: Daniela

J

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: ELZA APARECIDA BATISTA S. FAVORETO
ENDEREÇO: RODOVIA PR 182, KM 190- ELISA XAMBRÊ
TELEFONE PARA CONTATO:44- 99713-8880

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÉROLA

Protocolo nº ROR 49261/2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário: 17:02

Ass: Danielo



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
INTERESSADO: LUCINDA CHIQUETTI GIL
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BERNARDINO SOBRINHO, 189 ALTÔNIA-PR
TELEFONE PARA CONTATO: 44- 99946-9923

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº 202 4927 / 2025

Data: 25 / 06 / 2025

Horário 17:07

Ass.: afanulo

J